



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL, ATENDIMENTO, TAXAS E LICENÇAS E ESPAÇO CIDADÃO

EDITAL

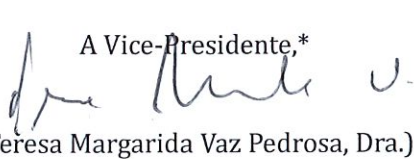
75 C.M.

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure: -----
Torna Público, que ao abrigo do preceituado na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal, na sua reunião de 11.09.2024 deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento administrativo, com vista à elaboração do “**Regulamento Municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure**” e proceder à respetiva **participação procedimental**, podendo os interessados, **pelo período de 10 dias úteis**, constituírem-se como tais e apresentarem, por escrito, os respetivos contributos”. -----

A apresentação dos **contributos** deverá ser formalizada **por escrito, em requerimento dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, podendo ser remetidos via correio eletrónico para o endereço geral@cmsoure.pt, entregues em mão no Espaço do Cidadão de Soure, ou remetidos pelo correio postal para a seguinte morada: Município de Soure - Praça da República – 3130-218 Soure.

--- **Para constar**, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais.-----

Paços do Município de Soure, 23 de setembro de 2024

A Vice-Presidente,*

(Teresa Margarida Vaz Pedrosa, Dra.)

* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Despacho de 01.07.2023.